

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Seção de Legislação, Direitos e Deveres Rua Gabriel Monteio da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001 Fonc (35) 3701-9



CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

O que é?

É direito dos servidores que prestaram serviço em atividade insalubre no período de 12-12-1990 a 12-11-2019.

Trâmite:

Acesse o fluxograma interativo aqui: Fluxograma dos processos de conversão NOVOS

Ordem de Prioridade:

Acesse as planilhas:

Ordem de análise dos processos de conversão - Revisão

Ordem de análise dos processos de conversão - Novos

Ordem de análise dos processos de conversão - de aposentados

Importante: as planilhas já estão por ordem de idade, não sendo possível sua <u>alteração</u> a pedido, uma vez que <u>prejudica os mais próximos a atingir o benefício.</u>

IMPORTANTE: ao final do processo de conversão de tempo, o interessado receberá o processo concluído já com a CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ATUALIZADA. Ou seja, após abrir o processo de conversão, não é necessário abrir processo de contagem de tempo de serviço.

IMPORTANTE: o interessado que solicitar conversão de tempo visando <u>concessão inicial ou</u> <u>revisão</u> do abono de permanência deverá abrir, em separado, conforme anexo II, o processo de abono permanência <u>tão logo abra o processo de conversão</u>.

COMO REQUERER?

O requerimento é feito via SEI, conforme passo-a-passo do anexo I.

Solicitamos que, antes de abrir um novo processo, consulte se já não consta em uma das planilhas de ordem de prioridade (citadas acima).

<u>OBS:</u> Requerimentos feitos judicialmente não constarão nas planilhas. Em caso de dúvidas, entrar em contato diretamente com a GABAP.

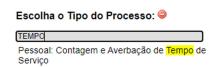


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Seção de Legislação, Direitos e Deveres Rua Gabriel Montero da Silva 700 - AlfenasMG - CEP 37130-001 Fonc (55) 3701-9183 - Fax: (35) 3701-9185

ANEXO I

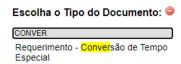
REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

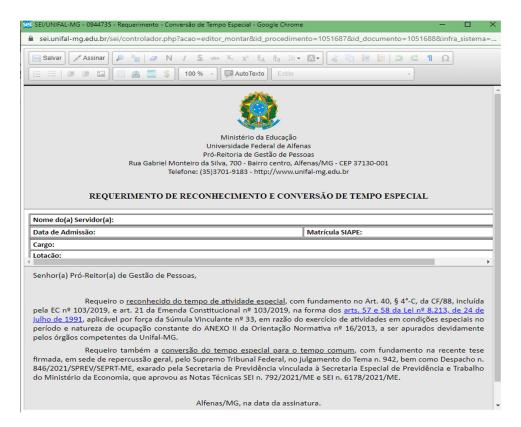
Iniciar Processo



INCLUIR DOCUMENTO:

Gerar Documento





ENVIAR PROCESSO:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Seção de Legislação, Direitos e Deveres Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001 Fone: (35) 3701-9183 - Fax: (35) 3701-9185



ANEXO II

ABONO DE PERMANÊNCIA

Iniciar Processo

	Escolha o Tipo do Processo: ⊜
	ABONO
	Pessoal: Abono de Permanência em Serviço
INCLUIR DOCUMENTO:	
OFÍCIO	
OBS: Preencher conforme o caso,	se é REVISÃO OU INICIAL
N.O.	Intraferio de Educação
	inistério da Educação sidade Federal de Alfenas
	E/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria
OFÍCIO № 76/2023/GABAP-PROGEPE/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG	
	Alfenas, na data da assinatura.
Ao Senhor	
Pablo Tavares Antunes Oliveira	
Coordenador de Legislação de Pessoal	
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA.	
ESPECIFICAR SE É PEDIDO INICIAL OU DE REVISÃO !!!!	
ENVIAR PROCESSO:	
Unidades:	
	Mostrar unidades por onde tramitou
CLP-PROGEPE - Coordenadoria de Legislação de Pessoal	